

EDITAL 199/15

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 19/2015 de 11 de maio-----

Torna público nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Madalena Maria St'Aubyn de Melo Correia Branco**, com última residência conhecida em **Rua 12 de Julho, Lote 1-A, Maorna, 2775-052 PAREDE** na qualidade de, familiar, de **CARLOS ANTÓNIO ABREU CORREIA BRANCO** inumada no **coval n.º3261/99** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu *Enrique Henriques* *Costa*, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 23 de junho de 2015

O Vereador

Nuno Piteira Lopes

JE/

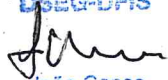
CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei Edital de igual teor ao que antecede, na morada indicada, no Edifício Municipal "Loja Cascais", na Junta de Freguesia de S. D. Rana e no cemitério de Trajouce.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 28 de julho de 2015

O Certificante,

DSEG-DFIS

João Canas
Fiscal Municipal

A Sra. Amélia
Dona Rana

2015.07.29